



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1616/2025

Maringá, 17 de fevereiro de 2025.

Assunto: Segurança - Guarda Municipal

Local: Rua Tenente Afonso Pinheiro Camargo - nas proximidades do Centro
POP Bairro: Jardim Monte Belo

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a seguinte providência no local acima indicado: designação de Guardas Municipais para patrulhamento ostensivo e ponto base (PB) por período integral.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade.

Atenciosamente, Vereador Pastor Sandro Martins

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Marcos Campos Martins, Vereador**, em 17/02/2025, às 13:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0374335** e o código CRC **3B5A6902**.